

PORTARIA Nº 320 /2020, DE 06 DE maio DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 024/2020, firmado com a empresa **BARROS E MILHOMEM LTDA (CONSTRUFER)**, apenso número 2019.02.062043.001, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.209.000/0001-07**; Ata de Registro de Preços nº 025/2020 firmado com a empresa **LIGEIRINHO INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, apenso número 2019.02.062043.002, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.317.219/0001-93**; Ata de Registro de Preço nº 026/2020, firmado com a empresa **DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, apenso número 2019.02.062043.003, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.742.342/0001-04**, Ata de Registro de Preços nº 027/2020 firmado com a empresa **M D OLIVEIRA (INDICE COMERCIAL)**, apenso número 2019.02.062043.004, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.257.927/0001-90**; provenientes do Pregão Presencial – SRP n.º 003/2020, referente à futura, eventual e parcelada aquisição de material para implantação de sistema de irrigação, material este necessário para realizar a irrigação do Gramado no Campus I e Centro Administrativo da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG, constantes nos Processos Administrativos nº 2019.02.062043.


Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. JOSÉ LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.062043**.


Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 06/05/20
Kalinka


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG